



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, consoante autorização do (a) Sr(a). THIAGO LIMA RODRIGUES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para O presente processo tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área da Contabilidade Pública, em especial: Assessoria a Contábil nas áreas Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Fechamento de Balanços e Prestação de Contas junto aos Órgãos de Controle competente, bem como a capacitação e qualificação de servidores e membros da equipe de gestão, auxiliando ainda, o Ordenador de Despesas quanto as Legislações aplicáveis no âmbito municipal, estadual e federal

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa A M A SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
PODER LEGISLATIVO



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A M A SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME, no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BARCARENA - PA, 06 de Janeiro de 2017

ADELAILDO DA SILVA MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente